



EDITAL Nº 02/2025

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º CONGRESSO INTERNACIONAL CIÊNCIA E SOCIEDADE (CICS)

*International Congress of Science and Society
Congreso Internacional de Ciencia y Sociedad*

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o edital de seleção de monitores para atuar no 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS), a ser realizado de 4 a 8 de novembro de 2025, em Teresina, Piauí, com o tema: **“Educação e Pesquisa como Caminho para a Pacificação Global”**.

1 PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar acadêmicos/as de cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado), de Pós-Graduação do UNIFSA ou de outras Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, para atuarem como monitores do 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, em atividades relacionadas ao planejamento, organização e execução do evento.

1.2 A monitoria destina-se a acadêmicos/as com interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que desejem experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na sua formação.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

- Estar devidamente matriculado/a em um dos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação do UNIFSA ou em outras Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas, sendo necessário apresentar as devidas comprovações de vínculo, por meio de documentos que atestem esta relação;

- Cursar, obrigatoriamente, do terceiro ao nono semestre do curso no qual está matriculado/a.
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, seja de modo virtual e/ou presencial, solicitadas previamente pela organização do evento, por meio da coordenação de monitoria.
- Estar disponível, integralmente, no período de realização 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, **nos turnos escolhidos** pelo/a candidato/a à monitoria e de acordo com o estabelecido com a Coordenação do CICS.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Período para inscrição do/a monitor/a	19 de março a 24 de março de 2025
Divulgação da seleção dos/as monitores/as (Portal UNIFSA e site do 2º CICS)	5 de abril de 2025
Período de contribuição dos/as monitores/as	De maio a novembro de 2025
Reunião com os/as monitores/as selecionados/as	De maio a novembro de 2025 (<i>por demandas e com aviso prévio</i>)

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site: <https://unifsa.com.br/cics2025/editais/> no período de 19 de março a 24 de março de 2025.

1.5.1 Serão exigidos para inscrição dos/as candidatos/as os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- b) Currículo *lattes*, com atualização do CNPq dos últimos seis meses.

1.5.2 Serão exigidos dos/as candidatos/as **selecionados/as** os seguintes documentos:

- a) Comprovação de inscrição no 2º CICS até 30/4/2025, e, para tanto, são ofertadas condições diferenciadas para inscritos nessa categoria, com valores reduzidos. Ver tabela de investimentos: <https://unifsa.com.br/cics2025/valores->

das-inscricoes/.

b) Documento de comprovação de matrícula em cursos de graduação ou pós-graduação no UNIFSA ou em outras Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas em 2025.1.

1.6 Critérios de seleção:

1.6.1 Os/as candidatos/as serão selecionados/as por habilidades e competências manifestas no *lattes*, nos últimos 05 anos, sendo considerados, no máximo, 05 atividades por cada categoria, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
Participação em eventos científicos e/ou acadêmicos	5 pontos
Participação como monitor(a) no CBCS e/ou CICS	5 pontos
Organização de eventos (membro de comissão organizadora)	10 pontos
Monitoria de disciplinas	10 pontos
Participação em projeto de extensão, aprovado pela instituição (curta duração)	10 pontos
Participação em projeto de extensão, aprovado pela instituição (duração igual ou superior a um semestre)	10 pontos
Participação em projeto de iniciação à pesquisa (PIBIC e/ou PIVIC - UNIFSA) – executado ou em vigência	10 pontos
Curso de especialização /pós-graduação	20 pontos
APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO
Apresentação oral/banner em eventos científicos nacionais	10 pontos
Trabalho apresentado em eventos científico internacionais	15 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ACADÊMICA - PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO
Trabalhos publicados em anais de congressos – resumo	10 pontos
Trabalhos publicados em anais de congressos – resumo expandido	15 pontos
Trabalhos publicados em anais de congressos – trabalho completo	20 pontos
Artigos científicos publicados em periódicos com qualis/Capes	30 pontos
Autoria e/ou coautoria de capítulo de livro (com ISBN ou similar)	30 pontos

1.7 São ofertadas **50 vagas** para monitor/a, sendo **35** vagas para acadêmicos/as do UNIFSA (Graduação ou Pós-Graduação), e **15** vagas para acadêmicos/as de outras IES, cuja seleção se dará pelos critérios de pontuação definidos no item 1.7 deste edital. Vagas remanescentes de cada categoria serão preenchidas pelos/as demais candidato/as selecionados/as.

- a) O resultado do processo seletivo para monitor/a do 2º CICS será publicado nos sites www.unifsa.com.br e no site: <https://unifsa.com.br/cics2025/>. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.
- b) A participação do/a acadêmico/a como monitor/a do 2º CICS não estabelece qualquer vínculo empregatício com a instituição nem o isenta de inscrição nesse congresso. Ver tabela de investimentos: <https://unifsa.com.br/cics2025/valores-das-inscricoes/>.

2 DOS MONITORES DO EVENTO

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor/a do 2º CICS implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos/as monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Coordenação do CICS resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O/A monitor/a do 2º CICS terá direito a:

- a) Certificação como monitor/a do 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, com carga horária de 120 horas;
- b) Referência nominal nos canais oficiais do evento, assim como nas publicações científicas do 2º CICS.

2.3 O/A monitor/a poderá ser desligado/a de funções por diversos motivos, entre eles:

- I – Por solicitação do/a próprio/a monitor/a;
- II – Por motivo de saúde que o/a impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos membros da Coordenação do CICS ou dos demais participantes do evento;

III - Por decisão da Coordenação do CICS, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
- c) Comportamento antiético e desrespeitoso com demais membros da equipe;
- d) Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

2.40 afastamento será decidido pela Coordenação do 2º CICS, resultando no desligamento automático das obrigações pertinentes à monitoria. Nesta ocasião, a vaga será ocupada por outro/a acadêmico/a do cadastro de reserva. Ao ser desligado/a das funções, o/a monitor/anão terá direito às certificações desta atribuição nem à referência nominal nos canais oficiais do evento, assim como nos produtos científicos e publicações do 2º CICS.

3 ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

3.1. Cabe ao/a monitor/a, nas atividades relativas ao 2º CICS:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, para as quais forem convocados/as;
- b) Contribuir nas atividades de organização do Congresso, participando das etapas de divulgação, credenciamento e execução de atividades pertinentes ao evento.
- c) Engajar-se nas atividades de divulgação do Congresso, quais sejam: prestar informações e/ou esclarecimento de dúvidas sobre os veículos de informação do CICS (site e redes sociais); sistema de inscrição; proposição de trabalhos; normas e programação, entre outras atividades;
- d) Contribuir com o controle da programação, durante o evento, em atividades solicitadas, e na organização da logística dos Grupos Temáticos (GTs);
- e) Zelar pelo trabalho em equipe, atuando com espírito de colaboração e a partir de valores como: Ética, Pluralismo, Compromisso e Respeito à diversidade, antes, durante e depois da realização do CICS.

3.2 Durante o período de planejamento do CICS, os/as monitores/as desenvolverão suas atribuições entre abril e novembro de 2025, perfazendo 20 horas mensais. E, no período de execução do referido Congresso, de 4 a 8 de novembro, as atividades serão exigidas 4 horas por dia, em um dos três turnos: a) manhã (das 8h às 12h); b) tarde (das 14h às 18h) e c) noite (das 18h às 22h).

3.2.1 O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do/a acadêmico/a, sendo vetado o desempenho de atividades no horário das aulas e demais atividades obrigatórias do curso.

3.3 O controle das atividades de cada monitor/a será feito mediante o registro de frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como, comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do/a monitor/a de suas atividades.

3.4 O não comparecimento do/a acadêmico/a selecionado/a na Primeira Reunião, resultará no cancelamento de sua classificação e a sua substituição imediata pelo/a próximo/a classificado/a no cadastro de reserva.

3.5 UNIFSA não se responsabiliza pelas despesas do/a monitor/a, tais como inscrição, alimentação e deslocamento, antes, durante e depois do 2º CICS.

3.6 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação Geral do 2º CICS, sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

3.7 Informações e contato

A organização do 2º CICS pode ser contatada por meio dos:

Telefones: (86) 3215 - 8722 (Pós-Graduação); (86) 3215 - 8721 (Núcleo de Comunicação); (86) 3215 - 8723 (Núcleo de Apoio Pedagógico).	Endereço: Av. Valter Alencar, 665, Bairro São Pedro, Teresina –PI; Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)
---	---

Site: https://unifsa.com.br/cics2025/	E-mail do evento: cics@unifsa.com.br
---	--

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação Geral do 2º CICS reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.



Reitorado UNIFSA